



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Resolução nº46/2008, de 15/04/2008, do Conselho Diretor do CEFET-MA, alterada pela Resolução nº 05/2009, de 25/05/2009, da Reitoria do IFMA, torna público que serão oferecidas, para o ano de 2017, 37 (trinta e sete) vagas de Monitoria para os cursos de graduação, ensino médio/técnico e subsequente, deste campus, sendo 22 (vinte e duas) vagas destinadas para bolsistas e 15 (quinze) vagas para voluntários.

**1. DA BOLSA**

1.1. Poderão candidatar-se à Monitoria de laboratórios os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2017, que já tenham cursado 2 (dois) períodos letivos e não tenham sido reprovados em mais de duas disciplinas ao longo de sua vida acadêmica.

1.2. A bolsa terá duração de 08 (oito meses) meses no período aquisitivo de 10 de abril a 10 de dezembro de 2017.

1.3. A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica.

1.4. A bolsa poderá ser cancelada:

1.4.1. Pelo não cumprimento das obrigações decorrentes da função do monitor;

1.4.2. Por sanção disciplinar;

1.4.3. Por conclusão do curso;

1.4.4. Por trancamento de matrícula;

1.4.5. Por desistência do aluno;

1.4.6. Por abandono de curso.

1.5. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os alunos de ensino superior e R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para alunos de ensino médio/técnico e subsequente, segundo a Resolução nº 34/2015.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. As vagas das quais trata este edital estão dispostas no Anexo I.
- 2.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à rigorosa ordem de classificação no seletivo por laboratório.
- 2.3. As vagas que não tiverem alunos inscritos e aprovados poderão ser remanejadas automaticamente para outro laboratório.
- 2.4. As vagas não preenchidas por alunos classificados serão ocupadas por alunos excedentes, aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) para o laboratório correspondente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Para se candidatar a uma vaga de monitor, o (a) aluno (a) deverá preencher os seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando as atividades de sala de aula no curso ao qual pleiteia a vaga de monitor;
  - 3.1.2. Não exercer atividade remunerada;
  - 3.1.3. Não participar de projeto e/ou Programa de Assistência do IFMA;
  - 3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir as horas da bolsa de monitoria;
  - 3.1.5. Não ter medida disciplinar aplicada no IFMA-Campus Zé Doca.
- 3.2. A inscrição será realizada em formulário, disponível, no anexo III deste Edital, e entregue na Recepção do IFMA - Campus Zé Doca, no período de 06 a 10 de março de 2017, no horário das 08h às 20 horas.
  - 3.2.1. Cada candidato preencherá uma única ficha de inscrição (Anexo III), indicando o laboratório e o turno que deseja concorrer.
  - 3.2.2. A ficha de inscrição deverá ser entregue na Recepção do IFMA-Campus Zé Doca acompanhada do Comprovante de matrícula.
  - 3.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação, caso contrário, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo de que trata este Edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção dar-se-á mediante prova de conhecimentos específicos, através de uma redação relacionada aos temas conforme Anexo V.

4.2 A prova de redação deverá conter no máximo trinta (30) linhas, valendo nota de zero (0,0) até dez (10,0) pontos de acordo com os critérios do Anexo VI.

4.2. A prova terá duração de 02h30min (duas horas e trinta minutos), e é vedada qualquer consulta bibliográfica.

4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4. No julgamento da prova escrita cada examinador (membro do Colegiado de Cursos) considerará a utilização da norma culta/padrão da língua portuguesa, domínio do tema, poder de sistematização e clareza dos argumentos desenvolvidos pelos candidatos.

4.5. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas neste Edital.

4.6. As vagas remanescentes da Monitoria serão preenchidas pelos candidatos excedentes classificados.

4.7. Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate:

a) Será classificado o candidato com maior idade.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

5.1. O bolsista classificado deverá cumprir as normas constantes neste Edital e executar o plano de trabalho apresentado.

5.2 O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMA - Campus Zé Doca.

5.3 O período diário de atividade do aluno bolsista será de 3 (três) horas diárias, perfazendo um total de 12 horas semanais com ressalvas às atividades curriculares marcadas para o mesmo horário.

5.4 O turno das atividades dos bolsistas não poderá, em hipóteses alguma, coincidir com o turno do período no qual estiver regularmente matriculado.

5.5 O bolsista deverá firmar termo de compromisso e, sendo ele menor de 18 anos, deverá ser representado pelos pais ou responsáveis (Anexo IV).

5.6 O bolsista deverá apresentar um relatório parcial e mensalmente de atividades, até o quinto dia útil do mês e um relatório final envolvendo todas as atividades desenvolvidas na monitoria.

## **6. CRONOGRAMA**

- 6.1. Publicação do Edital: 03/03/2017
- 6.2. Inscrição do candidato: 06/03/2017 a 10/03/2017
- 6.3. Divulgação das inscrições homologadas: 15/03/2017
- 6.4 Realizações das provas: 17/03/2017
- 6.5. Horário da prova: 15h às 17h30min
- 6.6. Divulgação dos classificados: 24/03/2017
- 6.7. Período para recurso: 27/03/2017 à 29/03/2017
- 6.8. Divulgação definitiva dos classificados: 31/03/2017
- 6.9. Treinamento para os Monitores: 04/04/2017
- 6.10. Início das atividades: 10/04/2017

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Serão eliminados em qualquer etapa do processo seletivo os candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.
- 7.2. Todos os monitores estão sujeitos às normas da Resolução nº15 de 04 de maio de 2006, com as alterações da resolução nº05/2009, de 25/05/2009.
- 7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFMA-Campus Zé Doca.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas, no horário informado com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica preta ou azul.
- 7.5. A inscrição do candidato está interrelacionada aos conhecimentos prévios e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nos demais instrumentos reguladores do seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Zé Doca (MA), 03 de março de 2017.

Diogo Rogério Alves Costa  
Diretor Geral em Exercício do IFMA-Campus Zé Doca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

• **BOLSISTAS**

Departamento	Disciplinas	Número de vagas por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
DEST/DEP Laboratório de Química	Todas as disciplinas experimentais	02	02	02
DEST/DEP Laboratório de Alimentos	Todas as disciplinas experimentais	02	02	02
DEST/DEP Laboratório de Matemática e Física	Todas as disciplinas experimentais	00	02	02
DEST/DEP Laboratório de Microbiologia	Microbiologia	01	01	01
DEST/DEP Laboratório de Informática	Informática Aplicada	01	01	01
Subtotal de vagas		06	08	08
Total de vagas		22		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO II**

• **VOLUNTÁRIOS**

Departamento	Disciplinas	Número de vagas por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
DEST/DEP Lab. Química	Todas as disciplinas experimentais	01	01	01
DEST/DEP Lab. Alimentos	Todas as disciplinas experimentais	01	01	01
DEST/DEP Lab. Matemática/Física	Todas as disciplinas experimentais	01	01	01
DEST/DEP Lab. Microbiologia	Microbiologia	01	01	01
DEST/DEP Lab. Informática	Informática Aplicada	01	01	01
Subtotal de vagas		05	05	05
Total de vagas		15		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

Bolsa de monitoria: \_\_\_\_\_ Nº. da inscrição: \_\_\_\_\_

Bolsista ( )

Voluntário ( )

Disciplina ( ) especificar: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Laboratório didático ( ) especificar: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro/Povoado: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Contato: Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Está cursando: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Zé Doca(MA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado

no Curso \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_,

comprometo-me a cumprir as determinações contidas no Edital nº \_\_\_\_\_ do IFMA-Campus Zé Doca, alusivo ao processo seletivo de Bolsa de Monitoria da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Superior.

Caso as determinações não sejam cumpridas integralmente, responsabilizo-me por restituir o valor total correspondente à bolsa a mim concedida pelo Programa de Monitoria da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Superior deste Campus.

Zé Doca (MA) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

---

Assinatura do Pai ou Responsável, se o aluno (a) for menor de 18 anos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO V**

**TEMAS POR LABORATÓRIO**

<b>LABORATÓRIOS DE QUÍMICA I, II E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
Soluções Segurança de laboratórios Equilíbrio químico
<b>LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA</b>
Controle do crescimento microbiano Metabolismo microbiano Reino monera
<b>LABORATÓRIO DE ALIMENTOS</b>
Importância das boas práticas de fabricação de alimentos Processo de higienização de alimentos Métodos de conservação de alimentos
<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>
Impacto social da informática A escola como espaço de inclusão digital O uso da informática na sala de aula como ferramenta de auxílio no processo ensino-aprendizagem
<b>LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E FÍSICA</b>
Função do 1º grau Função do 2º grau ou quadrática Movimento retilíneo uniforme (MRU)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO VI**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Utilização da norma culta/padrão da língua portuguesa	0 a 2 pontos
Domínio do tema	0 a 4 pontos
Poder de sistematização	0 a 2 pontos
Clareza dos argumentos	0 a 2 pontos